



Servidores

na Luta

Av. Campos Sales, 106 | Vila Nova | Santos | CEP:11013.401
☎ 13. 3228.7400 ✉ sind_serv@uol.com.br
🌐 www.sindservsantos.org.br 📺 /SindservSantos

AGOSTO DE 2016 | ESPECIAL EDUCAÇÃO

FECHAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA E.C.T.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

Atenção Funcionários de Escola: Reunião com o governo para tratar de Remoção e Fixação de Sede

Desde 2013 está em pauta essa reivindicação dos servidores que trabalham em Escola

Os servidores que trabalham em unidades escolares terão uma importante reunião com as Secretarias de Gestão e de Educação no próximo dia 24 de agosto (quarta-feira), às 17h, no Paço Municipal (Pça Mauá, Centro). O encontro tratará da reivindicação dos trabalhadores pela regulamentação do direito de remoção e fixação de sede a todos que atuam em unidades escolares, assim como os profissionais do magistério. Pauta antiga da categoria, a Remoção/Fixação não onera em nada financeiramente a Prefeitura, só vem no sentido de beneficiar os servidores e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimento das municipais.

Veja o Projeto de Lei que reivindicamos desde 2013:

PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O DIREITO A REMOÇÃO E AO RECESSO ESCOLAR AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE ATUEM NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Art. 1. A remoção dos trabalhadores em educação que exerçam suas funções nas unidades municipais de educação do município processar-se-á, a pedido do funcionário interessado após a inscrição e classificação em concurso destinado a este fim.

Art. 2. O critério utilizado para a classificação será, exclusivamente, o tempo de serviço contado em dias de efetivo exercício no mesmo cargo.

Parágrafo único: em caso de empate no quesito tempo de exercício no cargo, os critérios de desempate serão a idade e número de filhos, respectivamente.

Art. 3. O edital de abertura do concurso de remoção será publicado, anualmente,

no mês de novembro, pela Secretária de Educação, com os procedimentos necessários para as inscrições tais como prazos, horário e local de inscrição.

Art. 4. O concurso de remoção deverá ocorrer antes do ingresso de novos ocupantes dos cargos de trabalhadores em educação nas unidades municipais de educação.

Parágrafo único: As vagas existentes antes do concurso de remoção disponibilizadas aos novos nomeados serão consideradas provisórias até a finalização do processo de remoção em novembro de cada ano letivo.

Art. 5. Além das vagas existentes por ocasião da publicação do edital, serão oferecidas para fins de remoção, aquelas cuja vacância ocorrer no prazo estipulado no edital.

Art. 6. A remoção de que trata esta lei dar-se-á anualmente, em classificação específica para cada cargo de profissional que atue nas unidades de ensino.

Art. 7. Fica criada a fixação de sede aos funcionários que já atuam nas

unidades municipais de educação, sendo expressamente vetada a transferência do servidor exceto no caso de concurso de remoção.

Art. 8. A mudança de local de trabalho objeto desta lei somente poderá realizar-se após requerimento formal do funcionário interessado e somente poderá ser realizada entre as unidades municipais de educação do município.

Art. 9. Fica assegurado período de recesso de acordo com o calendário escolar aos profissionais citados nesta lei que estiverem em efetivo exercício nas unidades municipais de educação.

Art. 10. Os dias de recesso escolar serão considerados de efetivo exercício para todos os fins previstos na legislação municipal em vigor.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

AGOSTO

24

QUARTA-FEIRA

às 17horas,
no Paço Municipal
(Pça Mauá, Centro)

Mesmo com governo tentando dificultar, trabalhadores e sindicato entregaram laudo das cozinhas à Justiça

O governo bem que tentou dificultar a inspeção do SINDSERV nas cozinhas, porém, o sindicato conseguiu entregar no prazo a listagem com todos os problemas de todas as Cozinhas da Prefeitura de Santos para o Tribunal de Justiça do Estado de SP.

Mesmo sabendo que a inspeção foi acordada na Justiça e que o sindicato estava com o prazo apertado para realizar a vistoria, a Secretaria de Educação tentou criar empecilhos.

Primeiro mandou comunicado para todas as direções de escola mandando que não abram as cozinhas para a fiscalização do SINDSERV, que apenas agendem uma visita. Além disso, que as cozinheiras não poderiam preencher os questionários durante o horário de trabalho. Tais medidas impossibilitariam a inspeção das cozinhas no tempo estipulado na audiência de conciliação.

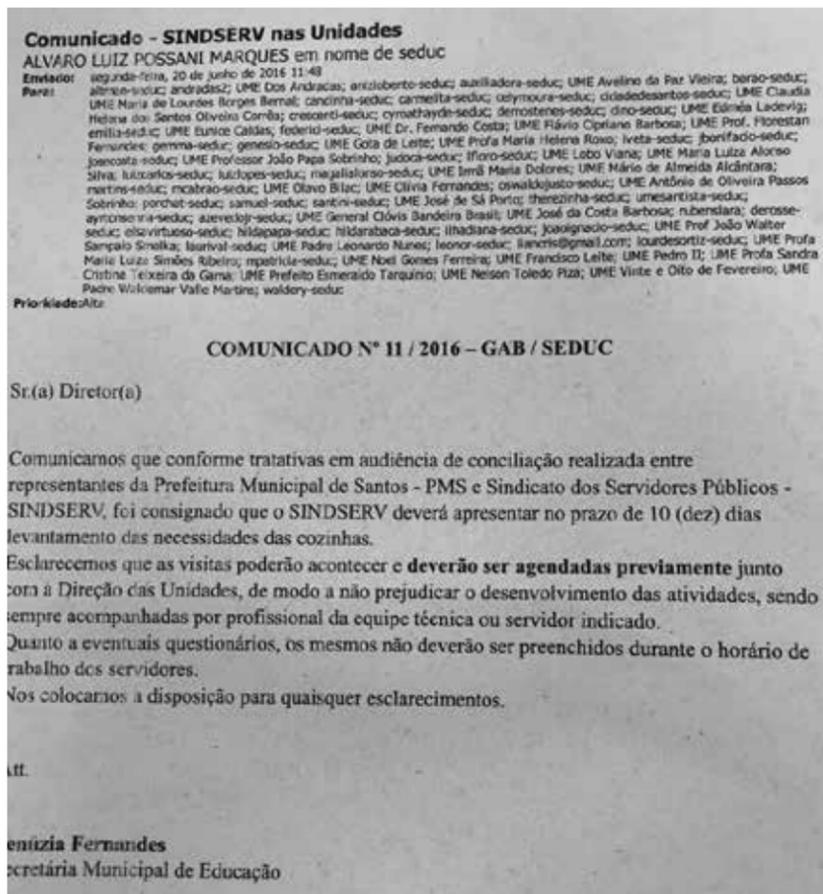
Outra medida do governo foi tentar constranger as cozinheiras mandando algumas direções de escolas xerocarem os questionários do sindicato já preenchidos pelas trabalhadoras.

A última cartada do governo foi mandar as nutricionistas fazerem uma espécie de inspeção paralela a realizada pelo sindicato. Munidas de um questionário praticamente idêntico ao do SINDSERV, as colegas foram instruídas a irem nas cozinhas e preencher o questionário sem perguntar nada para quem de fato conhece o ambiente e sabe os problemas do local.

Apesar dessas medidas antisindical, conseguimos cumprir o prazo do acordo judicial.

Raio X das cozinhas

SINDSERV entregou na mão do juiz quais são exatamente os problemas de cada cozinha. Esse relatório só foi possível porque as próprias cozinheiras protagonizaram o processo de fiscalização em não se intimidarem com as investidas do governo.



Com a posse dos questionários, agrupamos os problemas em 11 grupos e listamos todas as cozinhas que se enquadram nele, veja:

- Problemas no funcionamento dos Fogões (63 cozinhas);
- Problemas de Equipamento de Proteção Individual - EPI (81 cozinhas);
- Problemas com a instalação do Gás (16 cozinhas);
- Problemas com os Móveis (46 cozinhas);
- Problemas com Extintores (20 cozinhas);
- Problemas com Ventilação (65 cozinhas);

- Problemas com Coifas (69 cozinhas);
- Problemas com o Piso (40 cozinhas);
- Problemas com Elétrica (36 cozinhas);
- Problemas com Fossas (21 cozinhas);
- Problemas de Ergonomia (61 cozinhas);

Pressão já começou a surtir efeito



Materiais, que antes eram escassos, começaram a chegar nas escolas

Alguns fogões com vazamento de gás começaram a ser consertados

Trabalhadores da cozinha continuam mobilizados!

VISITE AS COZINHAS DA PREFEITURA DE SANTOS E VEJA OS PROBLEMAS ESCONDIDOS DOS MUNICÍPEIS

Atuamos em cozinhas e copas nas escolas municipais e estaduais, hospitais, prontos-socorros, centros de assistência social e em diversas secretarias da Prefeitura

Trabalhamos com a manipulação de alimentos e preparação de refeições e lanches, atendendo a públicos específicos: bebês, crianças, adolescentes e adultos, inclusive com dietas especiais, tudo isso com precisão e afinação. Nosso trabalho tem sido cada vez mais intenso pois a cada dia temos menos servidores nas cozinhas, muitos afastados por problemas de saúde. Nossa carga horária é enorme e o nosso trabalho é insalubre. Temos consciência que nosso trabalho é importante para todos, mas sabemos que este trabalho não tem sido valorizado pela Prefeitura. Após quase dois anos participando de reuniões com representantes do Sr. Prefeito para reivindicar melhores salários, condições de trabalho e de vida, constatamos que não havia por parte da Prefeitura a "santidade" política para transformar a realidade de nossas vidas e de nossas locais de trabalho. São outras alternativas decidimos entrar em greve, muitas de nós provavelmente acompanharam tudo pela imprensa. Na campanha eleitoral o Sr. Prefeito - na época candidato - prometeu valorizar os servidores, mas na prática não fez nada. Mas agora sua única ação foi procurar o Judiciário para tentar anular o nosso movimento, mas não conseguiu!



As(os) Cozinheiras(os), Merendeiras e Ajudantes de Cozinha continuam na luta! Agora estão convidando a população a visitar as cozinhas da Prefeitura de Santos para que o próprio munícipe seja testemunha dos problemas enfrentados pelos servidores no dia-a-dia.

Com panfletagens em locais de grande circulação, os funcionários municipais estão estreitando os laços com a população e mostrando que o movimento continua vivo.

Veja na página 4 todos os problemas levantados pelos próprios trabalhadores com o auxílio do SINDSERV.



Alguns flagrantes que a população poderá presenciar:



Pressão faz governo de Goiás revogar transferência de escolas para OSs



Mais uma vez o projeto de terceirização e privatização das escolas de Goiás recua. O governo de Goiás cancelou, na semana passada, o edital que transferiria a administração de 31 institutos e 45 colégios de ensino tecnológico para Organizações Sociais (OSs). Não há previsão de quando o projeto volta a ser implementado.

Antes do processo havia sido suspenso pois foram muitas as denúncias sobre o passado inidôneo das entidades que participavam do chamamento público. O MP pediu na Justiça a suspensão da medida e a Revista Nova Escola fez uma reportagem mostrando o passado de cada uma das OSs que estavam disputando o contrato e desmascarando suas reais intenções.

Professores e estudantes que desde o ano passado iniciaram um movimento de mobilização e ocupação de escolas contra a transferência comemoraram a decisão na página Secundaristas em Luta, no Facebook. "A luta não acabou, mas cada fato novo segue comprovando que essa proposta das OS não funciona, só prejudica os estudantes e trabalhadores. É certo que existem problemas muito sérios com nosso sistema público de ensino, mas militarizar e terceirizar não é solução!".

A decisão de transferir a gestão de escolas estaduais e escolas técnicas para Organizações Sociais foi publicada pelo governador Marconi Perillo (PSDB) em dezembro, no Despacho 596. Para estudantes, professores, sindicatos e movimentos sociais, a medida significa a privatização da educação pública.

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) divulgou na época nota na qual afirma que a medida "constitui um processo de terceirização da oferta da educação pública".

Como reação, os alunos iniciaram um movimento de ocupação das escolas estaduais, inspirados nos secundaristas de São Paulo, que também ocuparam colégios contra o fechamento de unidades. No auge do movimento, ainda em dezembro, 28 escolas públicas chegaram a ser ocupadas em Goiás. Os estudantes deixaram as unidades em fevereiro, após decisão judicial e uma série de tentativas de reintegração de posse.

Exemplo de como JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Congresso da educação

O Congresso da Educação, promovido pelo SINDSERV no ano passado, teve como êxito revelar o panorama geral em que se encontra as condições de trabalho e a própria educação promovida pela Prefeitura de Santos. Muitos dos problemas enfrentados pelos trabalhadores já são denunciados há anos sem nenhuma solução dos governantes.

Veja abaixo as resoluções e as dificuldades listadas pelos servidores durante os encontros do Congresso:

PROBLEMAS E RESOLUÇÕES GERAIS

Recursos Humanos:

- Equipes Técnicas incompletas;
- Faltam Professores em geral, principalmente para substituição;
- Faltam Secretários, principalmente nas creches;
- Faltam Oficiais Administrativos;
- Faltam Agentes de Portaria;
- Faltam Auxiliares Bibliotecários;
- Faltam Cozinheiros;
- Faltam Inspectores de Aluno;
- Faltam Auxiliares de Serviços Gerais;
- Recursos humanos terceirizados e precarizados, ocupando postos de trabalho de servidores de carreira

(mediadores, frentes de trabalho, monitores do Projeto Escola Total, funcionários da Prodesan, Base etc).

Manutenção e Infra-estrutura:

- Manutenção precária (muitas vezes sendo realizada com verba da APM);
- Faltam gêneros do cardápio da merenda e ocorrem atrasos constantes na entrega;
- Material pedagógico de baixa qualidade;
- Faltam brinquedos e brinquedotecas;
- Espaço físico inadequado para o atendimento (creches com escadarias, escolas sem quadra poliesportiva ou com instalações esportivas inadequadas);
- Faltam materiais lúdicos e desportivos;

-Estrutura inadequada de refeitórios (inclusive descobertos);

-Instalações precárias para o banho;

-Falta segurança;

-Falta acessibilidade;

-Obras e reformas ocorrendo sem planejamento e de forma inadequada, prejudicando as condições de trabalho dos profissionais, colocando-os por vezes em situação de risco;

-Faltam vestiários e armários para utilização dos servidores;

-Faltam salas para Inspectores de Aluno e pessoal da Limpeza;

-Falta de utensílios e manutenção das instalações das cozinhas e inadequação dos espaços, falta de ergonomia e segurança.

Espaços Decisórios:

-Ampliar a participação dos pais e trabalhadores da educação nos Conselhos de Escola e APMs;

-Desenvolver a cultura das assembleias escolares para escolha dos membros destes espaços e demais assuntos de interesse das comunidades escolares.

Valorização Profissional:

-Combater os desvios de função;

-Desenvolver a identidade do trabalhador da educação;

-Ampliar nossa participação nos espaços decisórios das unidades escolares e na organização sindical da categoria;

-Ampliar o número de



... traçou situação ... na Prefeitura



equipes duplas nas escolas superlotadas;

- Acabar com a descontinuidade dos integrantes das comunidades escolares;
- Combater todos os tipos de privatização/terceirização e precarização do trabalho;
- Discutir calendário de férias;
- Reivindicar a alocação de secretários em todas as unidades escolares, inclusive creches;
- Reivindicar a Remoção e fixação de sede estabelecida em Lei para todos os trabalhadores da

educação;

- Reivindicar Recesso Escolar estabelecido em Lei para todos os trabalhadores da educação;
- Combater o assédio moral divulgando amplamente a legislação sobre o tema;
- Reivindicar o adicional noturno a partir das 19h para todos os trabalhadores da educação;
- Reivindicar políticas de formação continuadas para todos;
- Reivindicar a redução de alunos por escola, por

turma, por professor e por funcionário, estabelecendo novos critérios de qualidade para a educação e superando o atual estado de superlotação;

- Desenvolver a participação nos espaços decisórios das escolas, promovendo a integração dos pais e responsáveis;
- Desenvolver espaços de socialização do espaço escolar com as famílias, superando inclusive os conflitos;
- Reivindicar melhores condições de trabalho nas escolas estaduais e discutir o convênio entre prefeitura e estado (cozinheiras);

- Reivindicar a redução da jornada de trabalho sem redução salarial;
- Reivindicar a ampliação do quadro de trabalhadores da educação, possibilitando melhores condições de trabalho, o agendamento de ausências estabelecidas em lei (Faltas-Lei, Licenças Prêmio e Férias) e a consolidação dos HTIs (Horário de Trabalho Individual) para que não haja sobrecarga ao servidor e aos demais colegas de trabalho;
- Regulamentar as reuniões de funcionário dentro do horário de trabalho, incluir a

elaboração do regimento interno das escolas no calendário escolar;

- Reivindicar a imediata alocação de profissionais de carreira no ensino regular e nos demais projetos da secretaria de educação;
- Todos os projetos de reformas ou ampliações das escolas devem ser elaborados e aprovados pela comunidade escolar;
- Imediata implantação do regime de dedicação exclusiva;
- Discutir a reorganização dos critérios para atribuição de aulas;
- Lutar pela extensão da licença maternidade para os servidores e demais trabalhadores;
- Combater a descontinuidade do trabalho dos integrantes das comunidades escolares (Equipes, Professores, Funcionários e Pais) com a imediata realização de concursos de ingresso e promoção aos trabalhadores da educação e com o estabelecimento de processos de remoção e fixação de sede para

todos;

- Extinção dos cargos de Professor Adjunto I e II, consolidando a entrada na carreira do Magistério a partir dos cargos de Professor de Educação Básica I e II;
- Discutir a medicação durante o período escolar;
- Discutir as medidas a serem tomadas em caso de crianças doentes;
- Estabelecer número mínimo de profissionais nas cozinhas e secretarias;
- Reclassificação de nível salarial aos trabalhadores da educação que a reivindicam.

Organização Sindical

- Desenvolver a consciência sobre a necessidade de organização sindical;
- Discutir e elaborar pautas com reivindicações por escola;
- Estabelecer um fórum permanente entre os trabalhadores da educação;
- Discutir formas e conceitos de organização por local de trabalho.



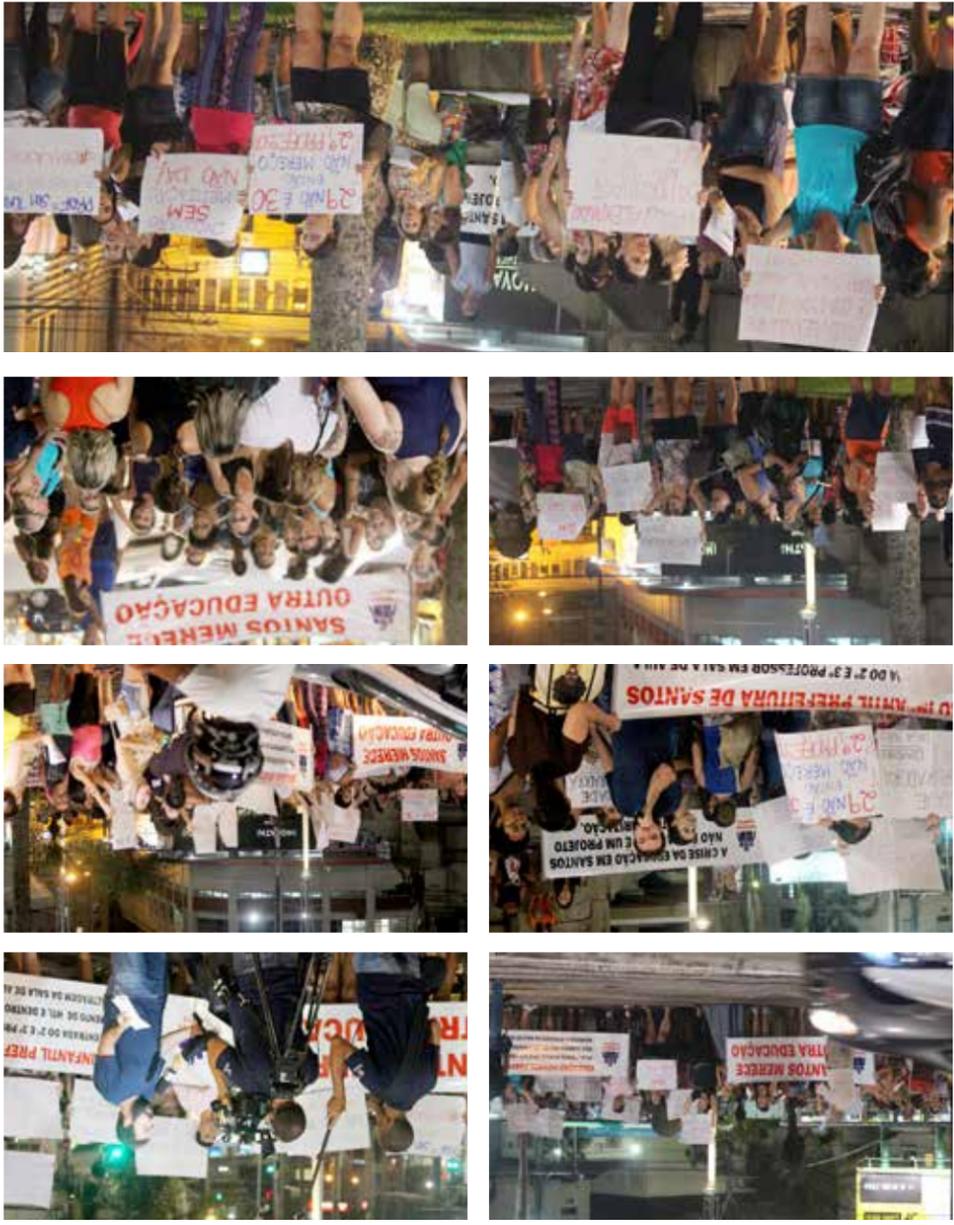
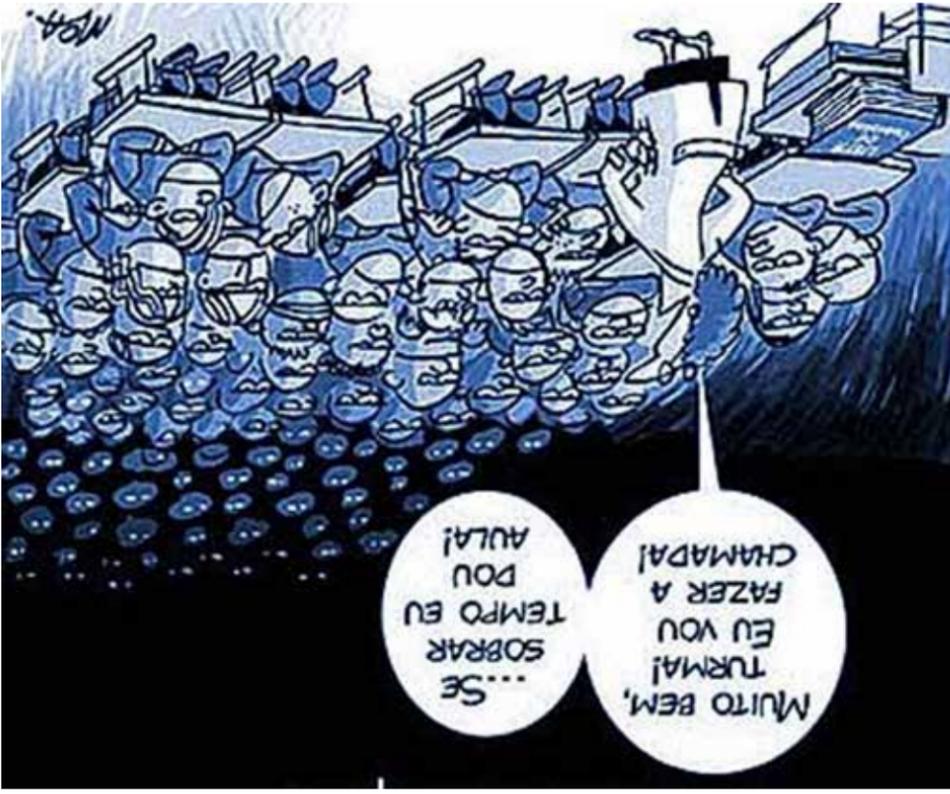
No primeiro semestre, professores tomaram as ruas contra superlotação



Esas manifestações públicas realizadas pelos docentes surtiram efeito. Pelo menos é o que garante a própria Secretaria de Educação que afirmou em 23/03, confirmando a denúncia dos professores.

Essa superlotação é apenas um reflexo do grande problema da categoria: A falta de professores na Prefeitura. E a carência de profissionais, também desencadeia outros problemas para a carreira, como o não cumprimento do HTI (Hora de Trabalho Individual). Também causa prejuízo para os alunos, pois precariza o ensino. O prejuízo também se dá aos cofres públicos já que, a situação de extrema pressão e estresse, tira muitos educadores do trabalho por adoecimento, tanto psicológico quanto físico.

Exemplo de como JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



Jornal A Tribuna (10/03/16)



Veja quais são as reivindicações dos professores e funcionários:

- 1.** Nomeação dos concursados (Concurso realizado em 2016) e novo concurso público para professores e funcionários;
- 2.** Professor Adjunto I com carga de 200h;
- 3.** Manutenção da carga de 200h para a função de Professor Orientador de Informática Educativa;
- 4.** Alteração da proporcionalidade aluno/professor em todos os níveis da Rede Municipal de Santos: Berçário I - 4 alunos por professor; Berçário II - 7 alunos por professor; Maternal I - 8 alunos por professor; Maternal II - 12 alunos por professor; Jardim - 15 alunos por professor; Pré - 15 alunos por professor; Ensino Fundamental. 1º ao 9º ano - 25 alunos por professor;
- 5.** Revisão da terceirização da manutenção das escolas, retorno das equipes de manutenção da SEDUC com funcionários de carreira;
- 6.** Projetos de reforma das unidades de ensino deverão ser deliberados e aprovados pela comunidade escolar;
- 7.** Segurança nas escolas;
- 8.** Equipe Dupla para as escolas que tenham mais de 30 salas de aula;
- 9.** Imediata alocação de profissionais de carreira no Programa Escola Total;
- 10.** Professores Adjuntos em quantidade suficiente, conforme estabelece a Lei, para suprirem as necessidades da rede, quanto a substituições eventuais, licenças e HTIs;
- 11.** Implantação do Regime de Dedicção Exclusiva;
- 12.** Formação dos docentes como estabelecido em Lei;
- 13.** Pagamento do Adicional Noturno para os funcionários à partir das 19h;
- 14.** Extensão do Recesso Escolar ao funcionários (garantir em Lei);
- 15.** Remoção e Fixação de Sede para os funcionários (garantir em Lei);
- 16.** Revisão da proporcionalidade aluno/função e refeição/função (para Cozinheiras);
- 17.** Regulamentação da REFUN no horário de trabalho;
- 18.** Formação continuada de todo o quadro de funcionários;
- 19.** Ampliação do quadro de Inspectores de Aluno para atendimento em recreio de aluno com necessidades especiais e cursos de formação sobre o tema;
- 20.** Reconhecimento financeiro aos trabalhadores capacitados pelo Pró-Função;
- 21.** Inclusão da elaboração do regimento interno com ampla participação dos funcionários no calendário escolar;
- 22.** Novo concurso para Equipes Técnicas;
- 23.** Promoção dos Professores Adjuntos inscritos no Concurso de 2015 mesmo para salas provisórias (sem sede).
- 24.** Garantias de cumprimento dos HTIs (sem aluno) a todos os PEBs e Adjuntos dentro do período de alocação.

Cadê a promoção dos Professores Adjuntos?!



No ano passado, os professores conquistaram uma importante vitória. Após muita pressão, no dia 21 de julho de 2015 o governo publicou o Edital do concurso interno. Na época o SINDSERV pediu a ampliação do número de vagas oferecidas "até o limite dos cargos vagos na carreira" (como em 2011), mas o pedido foi negado.

Mesmo assim, foi uma conquista importante para a categoria e a Prefeitura promoveu os professores ainda em 2015. Porém,

promoveu somente uma vez e parou por aí.

Já se passou mais de um ano, muitos outros cargos ficaram vagos, mas o governo se finge de morto e não convoca os listados desse concurso que ainda está vigente. Há uma enorme vacância de cargos do magistério (incluindo vagas em salas "provisórias" que são "provisórias" há anos), o que compromete diretamente as condições de trabalho dos profissionais.

SÓ A LUTA MUDA A VIDA!

Proposta de Atribuição de aulas foi entregue antes do Recesso



Os docentes foram até a Seduc no dia 29/06 entregar as propostas aprovadas em assembleia para que a atribuição de aulas de 2017 seja transparente e mais justa, diferente do que ocorreu nesse ano onde tivemos inúmeras denúncias de vagas ocultas e/ou reservadas.

O documento entregue foi produzido pelo Grupo de Trabalho formado por professores junto com o sindicato e aprovado em assembleia. O Grupo fez um levantamento dos principais problemas da atribuição de 2016 e

elaborou propostas objetivas para que esses problemas sejam sanados ou, no mínimo, diminuam. Outra reivindicação também protocolada era a reunião que do 22/08 (segunda-feira), às 17h30, na Seduc (Rua Frei Gaspar, 25, Centro) para discutir ponto-por-ponto essas propostas relativas à atribuição.

Mesmo com o recesso, o GT não dispersou. Foram realizadas reuniões que discutiram a organização e mobilização do magistério no segundo semestre.

A LUTA CONTINUA!



Servidores

na Luta

Av. Campos Sales, 106 | Vila Nova | Santos | CEP:11013.401
☎ 13. 3228.7400 ✉ sind_serv@uol.com.br
🌐 www.sindservsantos.org.br 📱 /SindservSantos

AGOSTO DE 2016 | ESPECIAL EDUCAÇÃO

FECHAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA E.C.T.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

Atenção Professores PEBS e Adjuntos: Reunião com o governo sobre regulamentação da Atribuição

Os docentes terão uma importante reunião com a Secretaria de Educação no próximo dia 22 de agosto (segunda-feira), às 17h30, na Seduc (Rua Frei Gaspar, 25, Centro). O encontro tratará da reivindicação dos trabalhadores de regulação da atribuição de aula, ampliação de jornada e antecipação de data de Remoção Interna e Externa de PEBS I e II e Equipes Técnicas.

Veja abaixo as reivindicações aprovadas na assembleia do dia 22 de junho:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1) Publicação de TODAS as salas e vagas disponíveis com antecedência de, no mínimo, 10(dez) dias do início do processo de atribuição grande de aulas para o próximo ano letivo. (incluindo licenças);

1.1) Que se ofereça carga de 200 h/a para TODOS os professores da listagem; inclusive para as vagas denominadas como "assinaturas de ponto";

1.2) A alocação de um professor "assinatura de ponto" por período (manhã/tarde/noite), a cada três salas, (conforme art. 30 da Lei 752/2012) além dos professores já alocados nas salas de acordo com a proposta de proporcionalidade professor/aluno protocolada pelo SINDSERV;

1.3) Que todo o processo de atribuição seja realizado antes do final do ano vigente;

1.4) Estabelecer o acúmulo de cargos e as aulas ministradas na rede particular como critério para atribuição, ampliação de jornada e classificação dos professores em caso de incompatibilidade de horários;

1.5) Que se flexibilizem os blocos de jornada oferecidas para os Professores Adjuntos e Professores de Educação Básica II, permitindo-se a chamada "quebra de bloco";

1.6) Que todas as vagas para regência de sala, sejam oferecidas para os Professores Adjuntos classificados na lista geral de atribuição;

1.7) Que as vagas para o projeto INTEGRADO sejam disponibilizadas desde a 1ª turma do 1º dia de atribuição;

1.8) Que o número de vagas para a atribuição das aulas na Educação Infantil seja estabelecido à partir da capacidade de alunos por sala;

1.9) Que a todos os docentes alocados em salas de Educação Infantil seja atribuída carga de 200h/a, inclusive ao segundo e terceiro professor;

1.10) Que se estabeleça a incompatibilidade de horários em virtude de acúmulo de cargo público e de aulas ministradas na rede particular como critério para atribuição, ampliação de jornada e classificação dos professores. Incluindo-se nas convocações a oportunidade para que os professores que declinaram de ofertas anteriores em virtude da incompatibilidade de

horários possam participar novamente do processo imediatamente após os que perderam a jornada e antes dos que pretendem ampliá-la.

2) Que o portal da transparência seja atualizado em tempo real com as seguintes informações:

2.1) Quantidade das salas e vagas de toda a rede em tempo real;

2.2) Quantidade de professores alocados por sala e por escola;

2.3) Quantidade de salas de aula fechadas nas unidades de ensino;

REMOÇÃO INTERNA:

3) Antecipar a remoção interna e externa para setembro (já que a contagem de tempo anual está estabelecida em 30 de junho de cada ano);

4) Que não haja atribuição de projeto internamente (não oficial) a não ser pelo dispositivo da Lei 752/2012 artigo 35 Do Regime de Dedicção Exclusiva;

5) Que a atribuição de todos os projetos seja realizada com inscrições e critérios claros e em tempo hábil para apresentação de recurso.

AGOSTO

22

SEGUNDA-FEIRA

*às 17h30,
na Seduc
(Rua Frei Gaspar, 25, Centro)*